



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Ofício N.

Assunto:

Serviço:

LEI Nº 160, de 22/4/1.960

(Declara de utilidade pública o Ginásio Pouso Alto,  
da cidade de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais.)

A CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO, ESTADO DE MINAS  
GERAIS, POR SEUS REPRESENTANTES DECRETOU, E EU, EM SEU NOME SANCIO-  
NO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica declarado de utilidade pública o Giná-  
sio Pouso Alto, localizado na cidade de Pou-  
so Alto, Estado de Minas Gerais.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário,

Prefeitura Municipal de Pouso Alto em 22 de abril de 1.960.

\_\_\_\_\_  
José Ribeiro Fires  
(Prefeito Municipal)

\_\_\_\_\_  
José Nogueira de Luca  
(Secretário).